



Prefeitura do Município de Oriente

Rua Thomaz Martins Parra n.º 80 CNPJ 44.482.552/0001-59
Fone (014)3456-2043- E-mail: prefeitura@oriente.sp.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 0068/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO onde prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA OSVALDO RAIMUNDO, Nº 201 – CENTRO, ORIENTE – SP, PARA ACOLHIMENTO SOCIAL DE UMA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, PEO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Locatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE

Locador: LUIZ ROBERTO ZAPATA RAMPAZZO

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Fundamento Legal: artigo 74, inciso V da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Oriente - SP, 01 de outubro de 2025.

GERALDO MATHEUS MORIS
Prefeito Municipal